

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 008/2019
		DATA: 15/01/2019
VALOR (R\$): 70.527,82	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação do repasse do Município da parte servidor. OBS: O repasse da Prefeitura da parte do servidor foi feito em vários depósitos em datas diferentes, o que gerou varias APRs, pois cada deposito feito era aplicado. E também não foi repassado a parte patronal e custeio suplementar.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA CNPJ: 28.515.874/0001-09		
Administrador: Banco Bradesco CNPJ Administrador: 60.746.948/0001-12 Gestão: Bradesco Asset Management CNPJ Gestão: 62.375.134/0001-44 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de inicio do fundo: 28/12/2017	Taxa de administração: 0,40% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,23% no mês 12/2018 Patrimônio líquido: 152.022.880,92 em 31/12/2018 Valor da cota: 1,0951776 em 31/12/2018	
Proponente: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CPF: 986.865.186-72	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15